

## Edital

N.º 157/DAFRH-DAAG/2021

**ADILLO OLIVEIRA COSTA**, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Palmela, nos termos do despacho n.º 022/2017, de 25 de outubro:

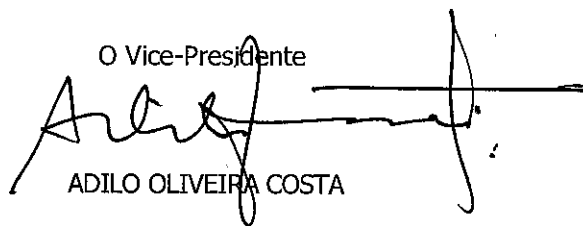
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 034/2021 – Designação em comissão de serviço do técnico superior Antero Manuel Costa Casaca para o cargo de Chefe de Divisão de Edifícios Municipais.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 12 de agosto de 2021.

O Vice-Presidente



ADILLO OLIVEIRA COSTA



## Despacho n.º 034/2021

### DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DO TÉCNICO SUPERIOR ANTERO MANUEL COSTA CASACA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

----- Considerando que, nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 2º grau são recrutados por procedimento concursal; -----

----- Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Edifícios Municipais, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior, Antero Manuel Costa Casaca, invocando de forma fundamentada as razões de escolha deste candidato; -----

----- Considerando que, os fundamentos da escolha deste candidato assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal; -----

----- Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, o referido técnico superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Chefe de Divisão de Edifícios Municipais, atentas as competências genéricas previstas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento de Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019; -----

----- Considerando que a apreciação do mérito do candidato resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pela Divisão de Edifícios Municipais, com um perfil que denota boa visão numa gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização; -----

----- Considerando que, o Técnico Superior Antero Manuel Costa Casaca possui os requisitos legais exigidos pelo nº 1 do art.º 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo; -----

----- **Designo**, no uso da competência conferida pela al. a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 9 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada

Município  
**Palmela**  
Câmara Municipal  
Presidência

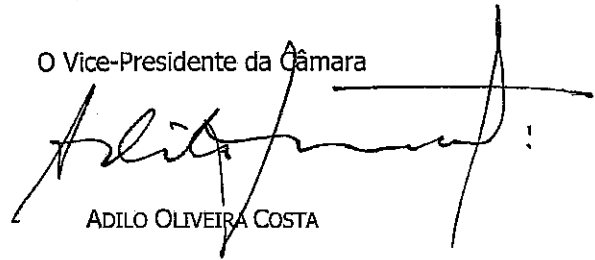
pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 2º grau de **Chefe da Divisão de Edifícios Municipais**, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado **Antero Manuel Costa Casaca**, técnico superior do mapa de pessoal do Município de Palmela; -----

----- Autorizo, nos termos do art.º 31º da já citada Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que o designado dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem. --

----- A presente designação produz efeitos a partir de 09 de agosto de 2021. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 09 de agosto de 2021. -----

O Vice-Presidente da Câmara



ADILIO OLIVEIRA COSTA

## NOTA CURRICULAR

### *Formação:*

- Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- Ação de Sensibilização sobre "Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho no Setor da Construção";
- Curso sobre "Código dos Contratos Públicos (Aquisição de Bens e Serviços)";
- Curso sobre "O Novo Código do Procedimento Administrativo";
- Curso sobre "Aspetos Práticos da Lei de Proteção de Dados Pessoais";
- Curso sobre "Acondicionamento e Transporte de Mercadorias de Carga";
- Curso sobre "Movimento Manual de cargas - vertente SHST";
- Curso sobre "Código da Contratação Pública – Empreitadas de Obras Públicas";
- Curso sobre "Condução e manobra de carrinha com barquinha";
- Curso sobre "Nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas";

### *Atividade profissional:*

- De julho de 1996 a junho de 2001 – Técnico Superior (Engenharia Civil) no Instituto para Conservação e Exploração da Rede Rodoviária Nacional;
- De julho de 2001 a junho de 2004 – Técnico Superior (Engenharia Civil) na Câmara Municipal de Palmela, em regime de Requisição;
- Em junho de 2004 ingresso no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Palmela na sequência de transferência;
- De abril de 2016 a dezembro de 2019 – Técnico Coordenador da Área de Apoio Logístico à Atividade, da Divisão de Logística e Conservação;
- Chefe de Divisão de Edifícios Municipais, em regime de substituição, desde janeiro de 2020.